

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: PPR 007/2010

Processo: 922-2010-00002

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSUMO PARA USO EM DIVERSAS ÁREAS DA CESAN

PREÂMBULO

No dia **29 de abril de 2010, às 09 horas**, reuniram-se na sala de reuniões da Gerência de Expansão, do prédio sito na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n°, bairro Jardim Limoeiro, Serra, Espírito Santo, o Pregoeiro, Senhor JAMIL GUILHERME DO NASCIMENTO JUNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDERSON DE ASSIS BARBOSA e MARCO ANTONIO PITANGA PINTO designados à fls. tais, dos autos do Processo n° **922-2010-00002**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

FLAVIA ISABELA BOLSONI AUGUSTO

COMERCIAL KARKANNE LTDA-ME

GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA

TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA

JOSÉ AMÉRICO FERNANDES BATISTA

COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

RENILDO MARIA DE SOUZA

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, conforme edital, às 09:00 horas.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a **compatibilidade do objeto**, prazos e

condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

COMERCIAL KARKANNE LTDA-ME	***	***	13:12:22	Desclassificado
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	301.769,0000	49,19%	13:14:40	Selecionada
TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA	256.465,5600	26,80%	13:13:47	Selecionada
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	202.265,4000	0,00%	13:12:58	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA	256.465,5600	27,59%	13:17:08	Declinou
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	201.800,0000	0,40%	13:16:58	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	201.000,0000	0,00%	13:17:32	

Fase : 2a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	200.900,0000	0,05%	13:17:54	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	200.800,0000	0,00%	13:18:07	

Fase : 3a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	200.650,0000	0,02%	13:18:19	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	200.600,0000	0,00%	13:18:30	

Fase : 4a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	200.550,0000	0,02%	13:18:38	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	200.500,0000	0,00%	13:18:49	

Fase : 5a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	200.390,0000	0,00%	13:18:58	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	200.380,0000	0,00%	13:19:13	

Fase : 6a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	200.350,0000	0,01%	13:19:23	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	200.335,0000	0,00%	13:19:41	

Fase : 7a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	200.300,0000	0,05%	13:19:51	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	200.200,0000	0,00%	13:20:10	

Fase : 8a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	200.000,0000	0,05%	13:20:19	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	199.900,0000	0,00%	13:20:37	

Fase : 9a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	199.850,0000	0,08%	13:20:54	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	199.700,0000	0,00%	13:21:13	

Fase : 10a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	199.500,0000	0,03%	13:21:23	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	199.450,0000	0,00%	13:21:35	

Fase : 11a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	199.000,0000	0,03%	13:21:44	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	198.950,0000	0,00%	13:21:58	

Fase : 12a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	198.900,0000	0,08%	13:22:14	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	198.750,0000	0,00%	13:22:38	

Fase : 13a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	198.500,0000	0,10%	13:22:47	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	198.300,0000	0,00%	13:23:01	

Fase : 14a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	198.100,0000	0,13%	13:23:10	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	197.850,0000	0,00%	13:23:27	

Fase : 15a. Rodada de Lances

CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	197.500,0000	0,10%	13:23:38	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	197.300,0000	0,00%	13:23:51	
Fase : 16a. Rodada de Lances				
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	197.000,0000	0,10%	13:24:00	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	196.800,0000	0,00%	13:24:16	
Fase : 17a. Rodada de Lances				
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	196.000,0000	0,10%	13:24:28	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	195.800,0000	0,00%	13:24:40	
Fase : 18a. Rodada de Lances				
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	195.500,0000	0,26%	13:24:49	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	195.000,0000	0,00%	13:25:26	
Fase : 19a. Rodada de Lances				
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	194.800,0000	0,15%	13:25:35	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	194.500,0000	0,00%	13:25:50	
Fase : 20a. Rodada de Lances				
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	194.000,0000	0,26%	13:26:02	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	193.500,0000	0,00%	13:26:21	
Fase : 21a. Rodada de Lances				
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	193.000,0000	0,26%	13:26:31	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	192.500,0000	0,00%	13:26:46	
Fase : 22a. Rodada de Lances				
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	192.350,0000	0,18%	13:26:55	
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	192.000,0000	0,00%	13:27:18	
Fase : 23a. Rodada de Lances				
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS D	192.000,0000	0,26%	13:27:50	Declinou
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	191.500,0000	0,00%	13:27:27	
Fase : Negociação				
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E	191.500,0000	0,00%	13:28:21	Vencedor

Observação 1: A proposta da empresa COMERCIAL KARKANNE LTDA-ME foi desclassificada do lote, por não atendimento aos requisitos mínimos exigidos pelo edital.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	191.500,0000	1º Lugar
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS DE LIMPEZA	192.000,0000	2º Lugar
TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA	256.465,5600	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E S	191.500,0000	191.500,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o **atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital**.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	191.500,0000	Vencedor
--------	--	--------------	----------

RECURSO

Ato contínuo, consultados os Licitantes, a Empresa COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, manifestou interesse na **interposição de recurso no que concerne à conformidade da proposta da licitante vencedora**, no seguinte sentido: 1) questiona a gramatura de toda linha de papéis, os quais estariam fora do especificação exigida no Edital; 2) quanto ao Item 26 – Papel Toalha Bobina: o catálogo apresentado pela vencedora não apresenta as dimensões mínimas exigidas no Edital; 3) quanto ao Item 5 – Hipoclorito 10 a 12% de concentração: catálogo apresentado propõe 2,5% de concentração, o que se torna inferior ao exigido no Edital.

A Empresa TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA, por sua vez, alega que o CNEA da Empresa vencedora não atende ao objeto licitado, por ser varejista e não possuir autorização da ANVISA para a comercialização dos produtos licitados.

Foi concedido às recorrentes prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das RAZÕES do recurso, nos termos legais, desde já intimada a empresa CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA de que dispõe de igual prazo para apresentar suas CONTRA-RAZÕES.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

FLAVIA ISABELA BOLSONI AUGUSTO
COMERCIAL KARKANNE LTDA-ME

LEANDRO REZENDE DE ABREU
Pregoeiro

GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA
TECNOCLÉAN COMERCIAL LTDA

ANDERSON DE ASSIS BARBOSA

JOSÉ AMÉRICO FERNANDES BATISTA
COMERCIAL AMÉRICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

MARCO ANTONIO PITANGA PINTO

RENILDO MARIA DE SOUZA
CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME